



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

PROJETO DE LEI Nº 464, DE 2022

Autoria: DR. YGLÉSIO

***INSTITUI A CAMPANHA DE
CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A
PARVOVIROSE CANINA NO ÂMBITO DO
ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º - Fica instituída, no Estado do Maranhão, a Campanha de Conscientização sobre a parvovirose canina, com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas, formas de prevenção e tratamentos.

Art. 2º - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

- I – Divulgação das formas de transmissão da parvovirose canina, que acontece principalmente pelo contato com fluidos de animais contaminados, acometendo principalmente filhotes sem o esquema vacinal completo;
- II – Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como diarreia sanguinolenta, vômito, apatia, falta de apetite e perda de peso;
- III – Disponibilização de informações sobre a existência de tratamentos, que devem sempre ser prescritos por veterinário;
- IV – Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a vacinação polivalente e evitar o contato do filhote com outros cães antes de vaciná-lo contra a parvovirose.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação



ESTADO DO MARANHÃO
Assembléia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

JUSTIFICATIVA

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Ainda, o artigo 24 estabelece que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de campanhas de conscientização sobre doenças que acometem os animais, como a parvovirose canina. Assim, o objetivo essencial deste projeto é informar a população sobre as causas mais comuns, formas de prevenção, identificação de sintomas e existência de tratamento.

A parvovirose é causada por um vírus altamente contagioso, sendo uma das doenças de cachorro mais graves, que acomete geralmente os filhotes antes de completarem um mês de vida, ou seja, antes de terminar o esquema vacinal completo. É transmitida por fluidos de animais contaminados, sendo que isso ocorre devido ao fato de o sistema imunológico ainda não estar fortalecido.

Entre os sintomas de parvovirose, estão vômitos e diarreias intensos, podendo levar a um quadro sério de desidratação. Dependendo do estado de saúde do cãozinho, pode levá-lo a óbito em pouco tempo após as primeiras manifestações. Além

X



ESTADO DO MARANHÃO
Assembleia Legislativa
GABINETE DO DEPUTADO DR. YGLÉSIO

disso, após curado, o pet ainda pode vir a apresentar problemas no futuro, como a miocardite.

Assim, o melhor é adotar desde cedo medidas preventivas a fim de evitar uma infecção. A prevenção se dá por meio das vacinas polivalentes, que devem ser aplicadas tão logo seja possível. Evitar o contato com outros cães antes de vacinar é também uma forma de prevenir a doença.

Ao perceber qualquer sintoma, o tutor deve procurar um especialista imediatamente, pois somente o veterinário saberá diagnosticar e indicar o melhor tratamento (disponível em: <https://www.petz.com.br/blog/cachorros/saude-e-cuidados-cachorros/parvovirose-canina/>).

Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha de Conscientização sobre a parvovirose canina como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença. Diante das razões aqui expostas, contamos com a aprovação do presente projeto pelos nobres pares desta Casa.


DR. YGLÉSIO
DEPUTADO ESTADUAL